

## Medalha

## Defesa Civil



A medalha foi instituída pelo Decreto Estadual nº 26.856, de 6 de março de 1987 e destina-se a recompensar pessoas físicas e jurídicas que, por seus méritos e relevantes serviços prestados, comprovadamente tenham colaborado de forma expressiva com as ações de Defesa Civil, tornando-se merecedoras de reconhecimento público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



### DIPLOMA

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil tem a honra de conferir a "Medalha da Defesa Civil" ao Senhor Doutor

**JERSON KELMAN**

Por seus relevantes serviços prestados à comunidade, nas atividades de defesa civil, em conformidade com o Decreto nº 26.856, de 6 de março de 1987, alterado pelos Decretos nº 28.117, de 19 de janeiro de 1988, e 45.653, de 2 de fevereiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2016.

  
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cordeiro PM Secretário-Chefe da Casa Militar  
Coordenador Estadual de Defesa Civil